



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATUTINA/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde nº. 8.080 de 19/09/1990 e nº. 8.142 de 28/12/1990, o Decreto nº. 7.508 de 28/06/2011 e de acordo com a Ata da 89º (octogésima nona) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Matutina ocorrida em 29/06/2015 e

Considerando a Portaria MS/GM nº. 399, de 22/02/2006, que divulga o Pacto pela Saúde;

Considerando a Resolução CIT nº. 04, 19/07/2012 que dispõe sobre a transição do Pacto pela Saúde e o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP).

Considerando o Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013-2015, 2ª Edição, resolve:

Aprovar a pactuação do SISPACTO 2015.

Eudinéia Maria Martins
Presidente do Conselho Municipal de Saúde